

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de

1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -**

**PROESP Núcleo de Pós-Graduação – NUPG**

## EDITAL Nº 91/2023 – PROESP/NUPG/COREME/UNICENTRO

### DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICADOS NA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Médica no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

**A DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NOTA DA PROVA OBJETIVA EXAME AMP 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2023,** referente ao Processo Seletivo de Alunos para o Programa de Residência Médica em Clínica Médica, nos seguintes termos:

INSC	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22287	Ana Claudia Ilivinski Franceschini	61,00	1 CLASSIFICADO
22358	Eloize Viecelli	59,00	2 CLASSIFICADO
23232	Andreisa Mayara Francisco Paz	59,00	3 CLASSIFICADO
21522	Christine Maria Kaiser Leitner	57,00	4 CLASSIFICADO
22984	Larissa Morozini Siqueira	56,00	5 CLASSIFICADO
23718	Millena de Lima Zbierski	56,00	6 CLASSIFICADO
21398	Jéssica Voltolini	55,00	7 CLASSIFICADO
21978	Pedro Henrique Souza Rezende	55,00	8 CLASSIFICADO
22029	Maria Carolina Kobel Vellozo	53,00	9 CLASSIFICADO
21153	Gustavo André Pasqualotto	53,00	10 CLASSIFICADO
21290	Walter Guimarães da Costa Neto	52,00	11 CLASSIFICADO
21467	Gabriela Mara Vedana	50,00	12 CLASSIFICADO

23630	Ana Paula Moro	49,00	13 CLASSIFICADO
22130	Vitória Karolina Krüger	49,00	14 CLASSIFICADO
22768	Caroline Rafaela Solano	48,00	15 CLASSIFICADO
22269	Adryelli Damo Lavarda	47,00	16 CLASSIFICADO
21329	Carlos Alexander Hensel	46,00	17CLASSIFICADO
23984	Camila Strassacapa Chociai	45,00	18 CLASSIFICADO
23158	Gabriel de Paula da Silva	45,00	19 CLASSIFICADO
22384	Danielly Flauzino Pereira	45,00	20 CLASSIFICADO

**Conforme o Edital Nº 50/2023 PROPESP/NUPG/COREME/UNICENTRO - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA no item 4.3:**

O candidato deve enviar para o

[https://drive.google.com/drive/folders/1jtKlxPjZnTIOJKG0\\_n6FJXFjUPkbiJ49?](https://drive.google.com/drive/folders/1jtKlxPjZnTIOJKG0_n6FJXFjUPkbiJ49?usp=drive_link)

usp=drive\_link da 0h00min do dia 27/11/2023 até 23h59min do dia 30/11/2023 os seguintes documentos (TODOS EM FORMATO PDF) e vídeo:

I. Formulário para a Análise do Curriculum Vitae preenchido (Anexo I deste Edital).

II. Curriculum Vitae acompanhado de cópias dos comprovantes dos itens descritos no Anexo I deste Edital (dispor na ordem do formulário Anexo I).

III. Enviar vídeo de 2 a 3 minutos contendo os seguintes tópicos:

c Nome, idade, estado civil, naturalidade e local de formação (cidade e universidade);

c Por que escolheu a clínica médica?

c Qual a experiência profissional até o momento?

c Estaria disposto a mudar-se para Guarapuava?

c Tendo sido aprovado(a) em outro programa de seleção para residente, por qual optaria?

c Após a clínica médica pretende fazer outra especialização?

c Tem interesse na carreira acadêmica?

IV. Os arquivos devem ser encaminhados com nome do candidato e conteúdo: exemplo, "nome-vídeo".

- Não serão admitidos documentos encaminhados após a data limite, nem documentos encaminhados via postal, fax, whatsapp, e-mails ou anexados em protocolos de recursos administrativos. \*Na falta da Cédula de Identidade, valem como documentos carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais (CR), devidamente reconhecidos por Lei Federal e Carteira

Nacional de Habilitação em que constem os dados pessoais, assinatura e foto. Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país.

- Não será aceita, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos currículos.
- A documentação comprobatória apresentada na Análise de Curriculum Vitae será analisada quanto à sua autenticidade durante o Processo Seletivo e, mesmo após a matrícula, o candidato será excluído da seleção ou tornada sem efeito a sua matrícula, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme Resoluções do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1831/2008 e CFM nº 1832/2008.
- Receberá pontuação zero na Análise de Curriculum Vitae o candidato que não enviar a documentação para análise, na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital. 5. DOS RECURSOS 5.1. Os recursos referentes à primeira fase seguirão as normas estabelecidas pela AMP. 5.2. Os recursos relativos à segunda fase deverão ser protocolados gratuitamente, através do link: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online-externo/>, das 8h do dia 12/12/2023 às 23h59min do dia 13/12/2023.

Guarapuava, 27 de novembro de 2023



**Professor Me. Felipe Dunin dos Santos**

**Coordenador da Residência em  
Clínica Médica da UNICENTRO.**



**Professora Dra. Sandra Mara Matuisk  
Mattos Assessora Especial para Gestão  
do NUPG - Lato Sensu da UNICENTRO.**